

MEMORIAS DOS APOSENTADOS
SILVIO BARROS DE ALMEIDA
PROCURADOR DE JUSTIÇA APOSENTADO
INGRESSO MPSP: 23/06/1956 E SAÍDA 01/05/1985

Agradeço a minha formação ao Ministério Público.

Meu pai, meu tio e meus primos eram da Magistratura e eu fui o primeiro que optou por ser Promotor de Justiça.

O Ministério Público me parecia a forma mais dinâmica do exercício do Direito.

Devo muito a você, que foi minha examinanda, e aos meus alunos, que me ensinaram a evolução das gerações. Sempre vi nos colegas mais jovens a necessidade de apoio, e lhes dei diversas opções, indicando a melhor. Graças a Deus, acho que fui bem sucedido.

Ingressei no Ministério Público em agosto de 1955.

Não havia, então, cargo de Promotor Público Substituto e, ao ser criado, o seu número se limitou a doze e, posteriormente a vinte e quatro. Havia os efetivos e nomeados, contando-se a interinidade anterior.

Um mês depois de efetivado, fui nomeado para Pedregulho (1ª entrância), de lá removido, por motivo de doença em família, para Porto Feliz (2ª entrância) e, na 3ª entrância, exerci a função de Curador Auxiliar de Menores, vindo posteriormente para a Capital, entrância especial, e trabalhei na 33ª Promotoria Pública.

A primeira entrância apresentava dificuldade imensa. Levei u'a máquina de escrever, que comprei em dez prestações (o meu pai pagou a primeira) e usava alguns de seus livros, eis que meu Pai era Juiz de Direito. E comprei alguns outros livros na Saraiva (também em prestações).

O Promotor fazia tudo no interior. Além da parte criminal e da civil, fazia cobrança fiscal federal e trabalhava em feitos de terra devoluta. Para perícia, contávamos com médicos e farmacêuticos. Não tínhamos aparelhamento técnico.

Como as dificuldades eram muito grandes, Juiz, Promotor e Delegados eram muito unidos para atuar e só assim a Comarca ia para a frente. Sempre fui muito amigo desses companheiros.

Materialmente, não havia auxílio nenhum, porque o Governo não o dava. Não tínhamos orçamento. Mas o Dr. Mário de Moura Albuquerque era um “leão” e pedia o que precisávamos.

O Ministério Público batalhou muito e só veio a ser efetivamente reconhecido em sua grandeza na Constituição Federal de 1988. Foi construído a duras penas por lutadores como César Salgado, Mário Moura, João Arruda Sampaio e o Márcio que depois foi Presidente do Tribunal de Justiça.

A política, no País, foi caudilhesca. Os oficiais que voltaram ao Brasil depois da 2ª Guerra chegaram com nova mentalidade. Derrubaram Getúlio Vargas. Estabeleceu-se um triunvirato militar. Os Juízes do interior receberam a função também de Prefeito. Meu Pai teve que recadastrar todas as pessoas, dando-lhes títulos eleitorais. Depois daquela época, vimos eleições.

Meu relacionamento com os colegas sempre foi muito bom. Existia política interna em nossa Instituição. Contudo, havia um princípio segundo o qual não se “lavava roupa suja fora de casa”.

Prosseguindo, quanto ao meu desempenho, funcional, senti-me muito atribulado como substituto em segunda instância. Fui oficial em habeas corpus, perante o Tribunal de Justiça. Em Plenário, ora comparecia o Dr. Joachim Wolfgang Stein, ora eu.

Também estive em recursos extraordinários.

Durante a carreira, trabalhava toda noite, até duas, três horas da madrugada. Fiz parte, ainda, do Colégio de Procuradores.

Outra função que desempenhei, ao depois, foi a Comissão de Concurso, para examinar Direito Penal e Direito Civil. Isso exigiu de

mim um grande aprofundamento. Trabalho hercúleo, de minha parte, para estar à altura dos meus examinandos. Foram seis meses de dedicação total, dia e noite. Cheguei a pedir um substituto para mim, na Faculdade.

Fui ainda Corregedor Geral do Ministério Público e posso afirmar que ocupar esse cargo é muito importante na vida do profissional, porque ele vê um lado desconhecido do Ministério Público, como um todo. Recebi apoio total do meu antecessor, Dr. Hermínio Alberto Marques Porto.

De um estudo que realizei, fiz relatório que foi aprovado pelo Colégio de Procuradores e pela Procuradoria Geral de Justiça, o qual se consubstanciou no Ato 1/84: Manual de Atuação do Ministério Público.

O que mais me marcou foi a minha contribuição para o reconhecimento da necessidade do poder investigatório por parte do Ministério Público, um órgão vital para a Nação.

Ainda relatando minha trajetória, participei de grupos de estudos, como convidado, fui Vice- Presidente e Diretor da APMP, frequentando-a todos os dias, por anos.

Na sequência, a aposentadoria, que constitui um problema, para mim não o foi, porque continuei lecionando e trabalhando na Associação Paulista do Ministério Público.